



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano XIV - Edição nº 00450 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E48279EA7965A6CDE044A24B8DDFBD7

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025;
PORTARIA Nº. 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº. 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 0 1 , DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**“NOMEIA COMO DIRETOR
GERAL, O SENHOR LUAN DIAS
DE SOUZA”**

O Vereador Moisés Filocre, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art.1º Nomeia como Diretor Geral, o senhor **LUAN DIAS DE SOUZA**, , Símbolo CC-01, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025.

Irecê-Ba, 06 de janeiro de 2025.

Ver.MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**“CONCEDE AO DIRETOR GERAL,
SENHOR LUAN DIAS DE SOUZA, O
ADICIONAL DE CONDIÇÕES ESPECIAL
DE TRABALHO”**

O Vereador Moisés Filocre, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao **LUAN DIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diretora Geral, Símbolo CC-01, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, o adicional de Condições Especial de Trabalho-CET.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025.

Irecê-Ba, 06 de janeiro de 2025.

Ver.MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipl de Irecê

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS COMISSÃO DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.”

O Vereador Moisés Filocre, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições legais, Resolução nº 09/1994 e, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes em vigor:

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Irecê – BA.

Art. 2º Fica nomeado como Pregoeiro Oficial desta Câmara de Vereadores de Irecê, o Sr. WELITON TATIANO MARQUES DE SOUZA.

Art. 3º Para a equipe de apoio do pregoeiro, ficam nomeados os seguintes membros:

WELITON TATIANO MARQUES DE SOUZA----- Pregoeiro
ILKA SANTOS CLEMENTINO DE CARVALHO -----Assistente
PAULO DA SILVA GAMA ----- Assistente

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Irecê, 06 de Janeiro de 2025.

Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipl de Irecê

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ